Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral

Videoconferência

19 de agosto de 2024

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2024, às 11h30, em primeira convocação, os membros da Assembleia Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo e representantes da Agência Peixe Vivo (APV) se reuniram para a realização da 17ª reunião ordinária da Assembleia Geral, através de uma videoconferência via plataforma do Teams no seguinte link: https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZWZlOTUxOTItZmRiNy00YzU2LWExZTgtMzg0MmI0YTUyYTM1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cb523019-54f6-4658-a4f9-2b208db1eea7%22%2c%22Oid%22%3a%222c0b3058-720f-4e9c-8be5-b6eed0dbab07%22%7dpara. **Participaram os seguintes associados**: Gustavo Henrique Costa Simões - Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira; Nelson Cunha Guimarães - Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA); Samuel Barreto - The Nature Conservancy (TNC); Tarcísio de Paula Cardoso - Associação Comunitária dos Chacareiros do Maravilha (ACOMCHAMA); André Amaral Horta - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES); Renato Júnio Constâncio – Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG); Kenede Antônio dos Reis - Associação AMA Pangeia – Amigos do Meio Ambiente; João Carlos de Melo - Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM); Hanna Thays Soares Rodrigues – Associação Civil Comunitária da Bacia da Pampulha; **Participaram representando a Agência Peixe Vivo (APV):** Rúbia Santos Barbosa Mansur – diretora geral interina e gerente de integração; Berenice Coutinho Malheiros dos Santos – gerente de administração e finanças; Jacqueline Evangelista Fonseca - coordenadora de projetos e gerente de projetos interina; Tais Passos Guimarães - coordenadora jurídica e gerente interina de gestão estratégica; Alcione Eneida Santos - analista de gestão estratégica; André Rodrigues de Oliveira, coordenador administrativo. **Participaram também:** Regiane Márcia dos Reis - Reis e Reis Auditores; José Pereira Azevedo - Contabilidade Conafe; Juciana Cavalcante - Tanto Comunicação. ***Item 1. Verificação de quórum para abertura, cf. artigo 14, §1º do Estatuto Social.*** Confirmada a verificação do quórum, a sra. Alcione Eneida Santos, saúda e agradece a todos e o sr. Gustavo Henrique Costa Simões dá início aos trabalhos. ***Item 2. Aprovação das justificativas dos ausentes pela maioria dos presentes.*** Luiz Cláudio de Castro Figueiredo (VALE) justificou previamente a ausência por motivo de incompatibilidade de agenda; Francesco Reale - Sindicato da Indústria do Ferro do Estado de Minas Gerais (SINDIFER) justificou previamente a ausência por motivo de incompatibilidade de agenda e mudança de sede/SINDIFER; Vitor Márcio Nunes Feitosa - Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (SINDIEXTRA) justificou previamente por motivo de incompatibilidade de agenda; Fátima Gonçalves Oliveira (ARCELOR MITTAL), justificou previamente ausência por motivo de está aguardando substituição de membro; Edvaldo Campos Matos – Rima Industrial S/A, sem justificativa. A justificativa foi aprovada por unanimidade pelos presentes. ***Item 3. Situação Paraopeba e Afluentes.*** Com a palavra a sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur informa que no dia 31 de julho de 2024 foi assinado o contrato de gestão com o IGAM e o CBH do rio Paraopeba. Ressalta que a Agência Peixe Vivo está trabalhando nos instrumentos de planejamento, inclusive alguns termos de referência já estão prontos, para assim conduzir a execução dos recursos da cobrança, embora este ainda não esteja disponível. Na sequência é necessário aprovação do PPA (Plano Plurianual de Aplicação) e o POA (Plano Orçamentário Anual) no Plenário do comitê. Sobre os Afluentes, a sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur explica que foi criado um grupo de trabalho com representante de cada comitê afluente do rio São Francisco, no caso 07 (sete) objetivando debater o planejamento proposto pela Agência Peixe Vivo. A partir daí serão discutidos os termos de assinatura do contrato. ***Item 4. Aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordináriada Assembleia Geral, realizada em 15/05/2024.*** A. sra. Alcione Eneida Santos projeta a minuta da ata e ressalta que o documento foi enviado com antecedência para análise. Não havendo comentários e correções, o item é colocado em votação, sendo aprovado pelos presentes, com abstenção do sr. Nelson Cunha Guimarães que não estava presente no dia 15 de maio de 2014. ***Item 5.*** **Apresentação final dos resultados pela Agência Peixe Vivo Contrato de Gestão N° 083/ANA/2017-CBH VERDE GRANDE.** Após lhe ser facultada a palavra, o sr. André Rodrigues de Oliveira projeta o relatório gerencial das demonstrações financeiras do contrato de gestão N° 083/ANA/2017-CBH VERDE GRANDE, recursos da cobrança fonte 116 (exercício 2024) e contextualiza a composição das receitas, a saber: repasses de recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, R$ 0,00; saldo financeiro do exercício de 2023 transportado para 2024, R$ 77.811,92 (setenta e sete mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos); resultado líquido aplicação financeira da conta (01 de janeiro de 2024 a trinta e um de julho de 2024), R$ 3.130,24 (três mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos) e; somatório da categoria recursos da cobrança, R$ 80.942,16 (oitenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). Em relação a composição das receitas informa que as despesas com recursos de custeio (7,5%) e investimento (92,5%) foram equivalentes a R$ 0,00, assim como o valor total desembolsado (gastos – custeio e investimento). O saldo em conta corrente, devolvido para Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) foi de R$ 80.942,16 (oitenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). Na sequência apresenta os extratos vinculados aos procedimentos como evidências da devolução. Em relação ao relatório gerencial das demonstrações financeiras do contrato de gestão N° 083/ANA/2017-CBH VERDE GRANDE, recursos da cobrança fonte 183 (exercício 2024), apresenta composição das receitas - custeio adicional: Recursos recebidos, R$ 0,00; Saldo financeiro do exercício de 2023 transportado para 2024, R$ 60.666,56 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); Resultado líquido da aplicação financeira (01 de janeiro de 2024 a trinta e um de julho de 2024), R$ 2.387,71 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). O somatório da categoria recursos custeio adicional foi de R$ 63.054,27 (sessenta e três mil, cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Em relação a composição das despesas, custeio adicional, ocorreram despesas com publicação, divulgação de atos convocatórios e documentos oficiais em jornais (Atos e Extratos), totalizando R$ 3.775,24 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte quatro reais). O saldo final da fonte 183 foi de R$ 59.279,03 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e três centavos), valor este devolvido integralmente à ANA e o resultado total é equivalente a R$ 0,00 (zero reais). Novamente, é apresentado os extratos como evidências da devolução. Ato contínuo, o sr. André Rodrigues de Oliveira apresenta o relatório gerencial das demonstrações financeiras, verbas rescisórias (45788-4). No período avaliado, 01 de janeiro de 2024 a trinta e

ASSESSORIA JURÍDICA AGÊNCIA PEIXE VIVO

um de julho de 2024, não ocorreram transferências. Já a aplicação financeira da conta (45788-4) foi de R$ 285,70 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). O saldo financeiro do exercício de 2023 transportado para 2024 foi de R$ 7.090,04 (sete mil, noventa reais e quatro centavos). O somatório das duas composições mencionadas foi igual a R$ 7.375,74 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Ressalta que não houve despesas com pagamento de rescisões trabalhistas. O saldo conta corrente e o saldo remanescente devolvido à ANA totalizou R$ 7.375,74 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), sendo o saldo na conta em questão igual a R$ 0,00. Conclui, apresentando os extratos da categoria com o mesmo propósito de evidência da devolução. ***Item 6. Apresentação final da contabilidade do balanço patrimonial e resultado econômico do Contrato de Gestão N° 083/ANA/2017-CBH VERDE GRANDE.*** Com a palavra, o sr. José Pereira Azevedo corrobora com o sr. André Rodrigues de Oliveira e destaca que o contrato Verde Grande está encerrado desde o segundo semestre de 2023 e que desde então o trabalho da contabilidade é com a manutenção das contas mencionadas anteriormente, uma vez que não ocorreram aportes de recursos e desembolsos significativos, salvo para os processos legais de publicação. Ato contínuo, vem acompanhando a questão dos bens patrimoniais nesse processo de fechamento de contrato. Na oportunidade, o prof. Tarcísio de Paula Cardoso questiona o papel do IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas) em relação ao Verde Grande. Com a palavra, a sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur explica que o Verde Grande é um comitê de integração. Assim, possui secretaria que é aportada pela ANA. No entanto, informa que o Verde Grande é um dos (sete) comitês afluentes que virá em breve para Agência Peixe Vivo, ou seja, voltará para a APV. ***Item 7. Apresentação final da auditoria independente sobre a prestação de contas do Contrato de Gestão N° 083/ANA/2017-CBH VERDE GRANDE.*** Com a palavra, a sra. Regiane Márcia dos Reis informa que em parceria com a contabilidade a auditoria independente acompanhou o encerramento das contas do contrato de gestão Verde Grande sendo e que as análises realizadas das demonstrações contábeis e financeiras, relativas ao encerramento em questão, é favorável à aprovação da prestação de contas do período em questão. ***Item 8. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal sobre os negócios e as operações sociais do exercício de 2024 para o Contrato de Gestão N° 083/ANA/2017-CBH VERDE GRANDE, tomando como base o balanço patrimonial, resultado econômico e a auditoria independente.*** A. sra. Alcione Eneida Santos projeta o Parecer Nº 22 de 09 de agosto de 2024 que recomenda à aprovação de prestação de contas do encerramento do contrato de gestão Verde Grande enviado junto a convocatória para análise. ***Item 9. Apresentação da deliberação do Conselho de Administração sobre os demonstrativos financeiros e contábeis anuais do exercício 2024 referente ao Contrato de Gestão N° 083/ANA/2017-CBH VERDE GRANDE.*** A. sra. Alcione Eneida Santos projeta a Resolução Nº 39 de 19 de agosto de 2024 que aprova os demonstrativos financeiros e contábeis dos Contratos de Gestão N° 083/ANA/2017-CBH VERDE GRANDE, referente ao exercício financeiro de 2024. ***Item 10. Aprovação das contas do Contrato de Gestão N° 083/ANA/2017-CBH VERDE GRANDE, exercício 2024, cf. artigo 8º, III, do Estatuto Social.*** O exercício de 2024 referente ao Contrato de Gestão N° 083/ANA/2017-CBH VERDE GRANDE é colocado para a aprovação sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. ***Item 11. Substituição da Diretora Geral.*** Com a palavra o sr. Gustavo Henrique Costa Simões explica para os presentes que o Conselho de Administração apresentará uma proposição para os presidentes dos comitês e representantes dos órgãos gestores para definição sobre a diretoria geral da Agência Peixe Vivo para que em conjunto uma decisão seja tomada. Na oportunidade, ressalta que é importante a participação do Conselho Fiscal na reunião em questão. ***Item 12. Assuntos Gerais.*** Nenhuma manifestação quanto a este item de pauta. ***Item 13. Encerramento.*** Uma vez não havendo mais assuntos a serem debatidos, o presidente interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo agradece a participação de todos os presentes e às 12h, encerra a reunião, da qual eu, Alcione Eneida Santos, secretária *ad hoc*, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente interino do Conselho de Administração e por mim.

Gustavo Henrique Costa Simões
Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo

Alcione Eneida Santos
Secretária *ad hoc*